

A Sala de Provas do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV), localizado em Ponte de Lima, é parte integrante do referido espaço museológico e é um espaço de circulação livre dentro do circuito expositivo.

A Sala de Provas pode de acordo com a calendarização a definir, funcionar para provas organizadas/comentadas, pelo próprio Centro ou por entidade a ceder.

1. Marcas e Vendas

- a) O Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (C.I.P.V.V.) terá a sua marca para experiências vínicas.
- b) O Centro terá à venda provas de produtores/engarrafadores da Região dos Vinhos Verdes que aderirem ao projeto e de acordo com as presentes normas.
- c) O Centro deve ter, sempre que possível, referências de vinhos brancos, tintos, rosados, aguardentes e espumantes.

2. Condições para venda de vinho no C.I.P.V.V.

- a) Só serão aceites marcas após aprovação pelo Comité de Provas do C.I.P.V.V..
- b) Com a aceitação o produtor/engarrafador compromete-se a disponibilizar, por referência, gratuitamente 3 garrafas para prova, aquando da candidatura.
- c) As vendas serão feitas em sistema de consignação (pagamento a 90 dias ou devolução dos vinhos inscritos para venda) em número a acordar com o produtor.
- d) O preço de venda no C.I.P.V.V. deverá ser 10% abaixo da referência mais baixa no mercado, depois de retirado o IVA, sob pena de ser retirado da Sala de Provas.
- e) O preço de compra ao produtor/engarrafador deverá ter uma dedução a negociar, sobre o preço de venda ao público no C.I.P.V.V..
- f) Não serão aceites vinhos que estejam abaixo dos 3€ por garrafa no mercado.
- g) O transporte será por conta do produtor/engarrafador que se compromete a entregar eventuais encomendas num período máximo de 48 horas.
- h) O produtor/engarrafador compromete-se a remeter com os vinhos as respetivas fichas técnicas.

- i) A inscrição não poderá ultrapassar duas referências por categoria, por produtor/engarrafador, salvo situações devidamente justificadas e analisadas pelo Comité de Provas.

3. Vantagens para os produtores/engarrafadores que sejam parceiros no projeto

- a) Promoção gratuita no *website* do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV);
- b) Promoção no *Displax* dos produtores, disponível no C.I.P.V.V. e acessível a todos os visitantes; aqui poderão colocar toda a informação da sua marca;
- c) Organização e/ou apresentação dos seus produtos na Sala da Torre, caso colida com o horário de abertura ao público, ou na Sala de Provas fora deste horário, com acesso gratuito a todos os equipamentos de prova, designadamente: copos, cuspideiras, champanheiras e/ou *frappés*, gelo e/ou climatização do vinho (carece de marcação prévia, mediante disponibilidade);
- d) Apresentação da marca na Carta de Vinhos a divulgar a jornalistas da especialidade e a incluir noutros artigos promocionais produzidos pelo C.I.P.V.V.;
- e) Entrada gratuita para o produtor/engarrafador.

Nota: No caso do número total de referências inscritas ultrapassar o limite de 500, o C.I.P.V.V. reserva-se o direito de selecionar usando a rotatividade.

4. Aluguer de espaços

- a) Aplica-se a todos os que não são parceiros do projeto, após marcação prévia e aprovação por parte da gestão do C.I.P.V.V.;
- b) Valores dentro do horário normal de funcionamento do C.I.P.V.V.:
 - a. Dia inteiro ou horário específico não coincidindo com o funcionamento ao público: 50€;
 - b. Meio dia ou inferior: 30€.
- c) O valor inclui o acesso a todos os equipamentos de prova, designadamente: copos, cuspideiras, champanheiras e/ou *frappés*, gelo e/ou climatização do vinho. Poderá ainda incluir tela, projetor e acesso à internet, desde que devidamente solicitado.